

João Monlevade, 06 de Outubro de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 197/2022

Município: Nova Era /MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento realizado

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade

Procedimento: TC Abdômen Total S/Contraste

Paciente: Maria Inês Venância

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de TC Abdômen Total (Abdômen + Pelve). Entretanto, no pedido médico foi solicitado TC de Pelve/Bacia /Abdômen Inferior. O exame foi realizado conforme guia do Município.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento. O mesmo informou via e-mail que o exame foi realizado conforme autorização do Município e justificativa do pedido médico que descreve dor abdominal e pélvica.

Mediante análise de documentos e informações prestadas pelo fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o **faturamento do procedimento TC Abdômen Total S/ Contraste no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** conforme item 06, anexo I, do 1º Termo Aditivo do contrato 023/2021 firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG